



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 1520/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que **AUTORIZA** a contratação da **ROSANGELA ELIAS LTDA – ME.**, CNPJ Nº **55.909.930/0001-54**, no valor total de R\$ 11.858,40 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, e quarenta centavos), para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E OS DEMAIS SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS DA CIR CONSÓRCIOS, TENDO COMO TEMA “AS PRÁTICAS ASSISTENCIAIS DA APS EM SAÚDE MENTAL: CUIDADO CENTRADO NAS VIDAS, NAS RELAÇÕES E NOS TERRITÓRIOS”, A PARTIR DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI REFERENTE AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (VALORIZA GTES-SUS), INSTITUÍDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.168, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023 – SECRETARIA DE SAÚDE**, com fulcro no artigo 74, III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, e **HOMOLOGA** o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 22 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**PREFEITA**